



U00096

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>2.5.46.3. Possibilidade de visualização através de múltiplas camadas;</p> <p>2.5.46.4. Capacidade de selecionar os fatos por tipo;</p> <p>2.5.46.5. Visualização georreferenciada dos pontos de captura de imagens;</p> <p>2.5.46.6. Inclusão de novas camadas a critério do operador, tais como escolas, bancos, câmeras de CFTV, zonas, setores etc., através de interface gráfica simples e intuitiva, permitindo;</p> <p>2.5.46.6.1. Inclusão e exclusão de novos itens dentro de cada camada a critério do operador;</p> <p>2.5.46.6.2. Criação e edição de camadas com pontos ou camadas com áreas.</p> <p>2.5.46.7. Criação e edição de camadas com pontos ou camadas com áreas.</p> <p>2.5.46.8. Possibilidade de corrigir a coordenada geográfica de qualquer fato, diretamente no mapa, usando recurso de arrastar e soltar.</p> <p>2.5.46.9. Possibilidade de visualização georreferenciada de mais de uma camada simultaneamente exibindo ícones distintos para cada camada;</p> <p>2.5.46.10. Geração de mapa de calor, definindo áreas através de aplicação de gradiente de cores e suas temperaturas, em função da</p>		
--	--	--



**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

U00097

A

<p>distribuição e concentração dos fatos georreferenciados;</p> <p>2.5.46.11. Capacidade de, a critério do usuário, modificar a densidade do mapa de calor desejado, gerando macro ou microáreas, tendo em cada uma das microáreas definidas as concentrações de delitos cadastrados;</p> <p>2.5.46.12. Possibilidade de cadastrar e visualizar áreas georreferenciadas, para demarcar regiões de interesse no mapa tais como zonas de cidades e áreas de monitoramento;</p> <p>2.5.46.13. Possibilidade de visualizar as ocorrências de maneira agrupada contendo o total de registros por agrupamento;</p> <p>2.5.46.14. A solução proposta deverá disponibilizar módulo que permita comparar visualmente os elementos georreferenciados do REGISTRO DE FATOS, sendo exigido no mínimo:</p> <p>2.5.46.14.1. Possibilitar a comparação, o acompanhamento do deslocamento dos fatos e a distribuição das ocorrências em função do tempo, agrupadas por mês, com no mínimo as seguintes formas de visualização: impressa e animada.</p> <p>2.5.46.14.2. Capacidade de filtrar os fatos ou ocorrências por intervalo de data;</p>		
---	--	--

D. Afreire



000098

A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

<p>2.5.46.14.3. Capacidade de selecionar os fatos por tipo;</p> <p>2.5.46.15. Quando selecionado uma camada com determinadas áreas e outra camada com determinados pontos, o sistema deverá ser capaz de contabilizar em tempo real e de maneira automática, a quantidade de pontos contidos dentro de cada área, exibindo o resultado em forma de legenda no próprio mapa em análise.</p> <p>2.5.46.16. Capacidade de exibir em mapa as ocorrências de roubo de veículos, furto de veículos e recuperação de veículos, de maneira a possibilitar a visualização e análise de onde os veículos estão sendo roubados e furtados e onde estão sendo recuperados.</p> <p>2.5.46.17. Este mapa deve ser interativo e fazer uso de ferramentas gráficas com indicação animada entre os locais onde cada veículo foi furtado ou roubado e recuperado, permitindo a exibição das informações sobre o fato registrado.</p> <p>2.5.46.18. A PROPONENTE deverá disponibilizar, durante todo o período contratual, todos os serviços continuados para funcionamento, manutenção e compatibilização de todos os itens do SISTEMA DE GESTÃO E ANÁLISES, que utilizam mapas, mantendo compatibilização técnica com a solução de mapas utilizada.</p> <p>2.5.47. A solução proposta deverá suportar um módulo de informação geográfica para receber e exibir</p>		
---	--	--

D. Afreino



000039

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>dados georreferenciados demonstrados em um sistema de mapa e deverá:</p> <p>2.5.47.1. Disponibilizar mapa com no mínimo 2 tipos de representações:</p> <p>2.5.47.1.1. Mapa padrão (Exemplo: mapa default do google ou bing)</p> <p>2.5.47.1.2. Mapa com imagens de satélite.</p> <p>2.5.47.2. Possuir opção de ativar ou desativar no mapa, as representações gráficas de malha viária e rodoviária.</p> <p>2.5.47.3. Suportar a exibição dos dados georreferenciados e em tempo real para, no mínimo, os grupos:</p> <p>2.5.47.3.1. ATENDIMENTOS</p> <p>2.5.47.3.2. PONTOS DE COLETA DE IMAGENS</p> <p>2.5.47.3.3. GUARNIÇÕES</p> <p>2.5.47.3.4. CÂMERAS DE VÍDEO</p> <p>2.5.47.3.5. ALARME PATRIMONIAL</p> <p>2.5.47.4. Para todos os grupos anteriores, deverá:</p> <p>2.5.47.4.1. Suportar a possibilidade de exibição ou ocultação dos ícones de cada grupo.</p> <p>2.5.47.4.2. Suportar que um ou mais grupos sejam configurados para visualização dinâmica evitando poluição demasiada no mapa (por</p>		
---	--	--



GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

000100

A

<p>excesso de ícones), mostrando mais ícones ao aplicar zoom (aproximando) e menos ícones quando diminuir o zoom.</p> <p>2.5.47.5. Permitir que os ícones do grupo Guarnições, sejam exibidos, de forma visualmente diferenciada entre si, no mínimo, para os seguintes status:</p> <p>2.5.47.5.1. Guarnição empenhada (despachada)</p> <p>2.5.47.5.2. Guarnição apoiando outra guarnição.</p> <p>2.5.47.5.3. Guarnição em atividade</p> <p>2.5.47.5.4. Guarnição com o botão de pânico ativado.</p> <p>2.5.47.5.5. Sem conexão de internet.</p> <p>2.5.47.6. Permitir que ao selecionar um ícone do grupo Guarnições, seja exibido, no mínimo, as seguintes informações:</p> <p>2.5.47.6.1. Ação em andamento (patrulhamento, empenhada, em apoio etc.)</p> <p>2.5.47.6.2. Percentual de carga da bateria do dispositivo móvel.</p> <p>2.5.47.6.3. Responsável pela guarnição.</p> <p>2.5.47.6.4. Número da linha telefônica do dispositivo móvel.</p> <p>2.5.47.6.5. Prefixo da guarnição.</p> <p>2.5.47.6.6. Tempo desde a última atualização.</p>		
---	--	--

DAFneise



000101

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>2.5.47.7. Permitir que os ícones do grupo Pontos de Coleta de imagens, sejam exibidos, de forma visualmente diferenciada entre si, no mínimo, para os seguintes status:</p> <p>2.5.47.7.1. OnLine</p> <p>2.5.47.7.2. OffLine</p> <p>2.5.47.7.3. OffLine com alerta de problema</p> <p>2.5.47.7.4. Indicador de alarme (quando alguma câmera do ponto de coleta detectou veículo com restrição e gerou alarme)</p> <p>2.5.47.8. Permitir que ao selecionar um ícone do grupo Pontos de Coleta de imagens, seja exibido, no mínimo, as seguintes informações:</p> <p>2.5.47.8.1. Identificação do local e sentido.</p> <p>2.5.47.8.2. Lista das câmeras do ponto de coleta.</p> <p>2.5.47.8.3. Status de funcionamento para cada uma das câmeras.</p> <p>2.5.47.8.4. Indicador de alarme na câmera. (quando a câmera do ponto de coleta detectou veículo com restrição e gerou alarme)</p> <p>2.5.47.9. Permitir que os ícones do grupo Atendimento, sejam exibidos, de forma visualmente diferenciada entre si, no mínimo, para os seguintes status:</p> <p>2.5.47.9.1. Em aberto.</p>		
--	--	--

DA Oliveira



000102

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

2.5.47.9.2.	Em atraso.		
2.5.47.9.3.	Agendado.		
2.5.47.9.4.	Em atendimento.		
2.5.47.9.5.	Guarnição com o botão de pânico ativado.		
2.5.47.10.	Permitir que ao selecionar um ícone do grupo Atendimento, seja exibidas, no mínimo, as seguintes informações:		
2.5.47.10.1.	Natureza do atendimento.		
2.5.47.10.2.	Guarnição despachada para atendimento.		
2.5.47.10.3.	Tempo desde a abertura do atendimento.		
2.5.47.10.4.	Prioridade do atendimento.		
2.5.47.11.	Permitir que ao selecionar um ícone do grupo CFTV, seja possível, no mínimo:		
2.5.47.11.1.	Exibir a identificação do local.		
2.5.47.11.2.	Exibir o vídeo ao vivo.		
2.5.47.12.	Permitir que ao selecionar um ícone do grupo Alarme Patrimonial, seja exibido, no mínimo, as seguintes informações:		
2.5.47.12.1.	Identificador do local.		
2.5.47.12.2.	Setor ou local onde ocorreu o disparo de alarme.		
2.5.48.	Deverá ser parte integrante da solução, a disponibilização para o uso de aplicativo mobile, para no mínimo sistema Android, integrado,		

DAofreine



U00103
A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>durante todo o período contratual, devendo no mínimo:</p> <p>2.5.48.1. Permitir ao usuário tirar uma foto de veículo com o imediato e automático envio para a CAM, incluindo, no mínimo, data/hora, coordenadas geográficas e identificação do dispositivo mobile.</p> <p>2.5.48.2. Garantir que as fotos enviadas sejam somente aquelas obtidas usando o referido aplicativo.</p> <p>2.5.48.3. Permitir ao usuário, a execução de blitz, apontando a câmera do celular para uma via, obtendo automaticamente uma imagem de cada veículo que passar pelo local, enviando-as automaticamente para a CAM, incluindo, no mínimo, data/hora, coordenadas geográficas e identificação do dispositivo mobile.</p> <p>2.5.48.4. Detectar a presença e capturar a imagem de todos os veículos que trafeguem pelos locais previamente definidos. (Veículos com e sem placa, com placa legível ou não e com a placa oculta).</p> <p>2.5.48.5. Capturar imagens, nas quais apareça a respectiva placa veicular e que permitam a identificação de características peculiares a cada automotor, tais como modelo e sinais distintivos diversos.</p> <p>2.5.48.6. Para todos os casos em que no momento da captura da imagem não existir disponibilidade de conexão para envio imediato, esta deverá ser enviada a partir do momento que a conexão for</p>		
---	--	--

Alfonso

000104
A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>restabelecida, mantendo as informações referentes ao horário da captura e não ao horário do envio.</p> <p>2.5.48.7. Deverá ser fornecido com todas as licenças legalizadas de todos os softwares necessários para seu funcionamento.</p> <p>2.5.49. Deverá ser parte integrante da solução, a disponibilização para o uso de aplicativo mobile, para no mínimo sistema Android, integrado, durante todo o período contratual, devendo no mínimo:</p> <p>2.5.49.1. Registrar as abordagens de indivíduos e veículos realizadas por um usuário em campo, no sistema de cercamento eletrônico.</p> <p>2.5.49.2. Caso existam informações sobre o CPF da pessoa abordada ou sobre a Placa do veículo abordado, no banco de dados do cercamento eletrônico ou em bases de dados que o município possua convênios, o resultado desta consulta deverá retornar para o aplicativo em uso.</p> <p>2.5.49.3. Permitir visualizar os locais e as informações das abordagens realizadas anteriormente, referentes ao mesmo indivíduo ou veículo abordado.</p> <p>2.5.50.A Proponente deverá disponibilizar e garantir o funcionamento de um módulo de software que possibilite o recebimento e gerenciamento de solicitações de detentores de medidas protetivas e/ou medidas</p>		
--	--	--

DA Oliveira



000105

A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

<p>protetivas patrimoniais, devendo no mínimo:</p> <p>2.5.50.1. Disponibilizar aplicativo de solicitações de ajuda (para celulares)</p> <p>2.5.50.2. Possibilitar o cadastramento do usuário a partir do próprio aplicativo, contendo todas as informações necessárias à identificação do beneficiário de tais medidas, incluindo fotografia do protegido e do possível agressor.</p> <p>2.5.50.3. Disponibilizar no aplicativo, um botão do tipo SOS que será acionado quando o cidadão se encontrar em situação de risco.</p> <p>2.5.50.4. Permitir, por parte dos gestores do sistema, a aprovação ou reprovação deste cadastro.</p> <p>2.5.50.5. Permitir que o usuário receba informações pelo próprio aplicativo celular, indicando o status de seu cadastro.</p> <p>2.5.50.6. Emitir alarme ou suportar algum tipo de notificação, quando for acionado o botão SOS do aplicativo.</p> <p>2.5.50.7. Disponibilizar nesta notificação as seguintes informações:</p> <p>2.5.50.7.1. - Nome</p> <p>2.5.50.7.2. - Cadastro</p> <p>2.5.50.7.3. - Data/hora acionamento</p> <p>2.5.50.7.4. - Tipo de proteção</p>		
---	--	--

D. Afreire



U00107

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>2.5.51.4. Relatório de pesquisas de veículos efetuadas no sistema, exibindo a identificação do operador, data e hora da pesquisa e a placa, ou parte dela, pesquisada.</p> <p>2.5.51.5. Relatório de ações tomadas pelos operadores em função dos alarmes disparados pelo sistema, exibindo fotografia da passagem que gerou o alarme, dados do alarme, dados do FATO REGISTRADO relativo ao veículo monitorado e as ações tomadas pelo operador.</p> <p>2.5.51.6. Relatório que permita auditoria, para verificar quais ações foram executadas pelos operadores, permitindo que o supervisor faça auditorias em suas próprias equipes de trabalho.</p> <p>2.5.51.7. Relatório que permita aos operadores a checagem das informações cadastradas no REGISTRO DE FATOS, apontando a ausência de dados básicos, como por exemplo, falta de endereço ou descrição do fato ou outra exigida pela solução proposta.</p> <p>2.5.52. Dentre os relatórios estatísticos disponibilizados pela solução proposta, o mínimo exigido será:</p> <p>2.5.52.1. Relatório de dados estatísticos por tipo de FATO REGISTRADO, exibindo para um tipo de FATO REGISTRADO e um intervalo de data e hora, o mapa com itens georreferenciados em função dos endereços dos FATOS, histograma do número de</p>		
---	--	--



000108

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>ocorrências por semana, histograma do número de ocorrências por dia da semana e histograma de ocorrência por intervalos de hora de ocorrências.</p> <p>2.5.52.2. Relatório de dados estatísticos para os tipos de FATOS REGISTRADOS, exibindo para os principais tipos de FATOS REGISTRADOS e um intervalo de data e hora, a distribuição do número de ocorrências por tipo de fato e os histogramas do número de ocorrências semanais para cada tipo de FATO, permitindo num único relatório acompanhar a distribuição e a evolução dos índices semanais por tipo de FATO REGISTRADO.</p> <p>2.5.52.3. Relatório de veículos monitorados, exibindo o histograma de distribuição dos tipos de FATOS REGISTRADOS em função do número de monitoramentos e o histograma de modelos de veículos monitorados em função do número de monitoramentos, evidenciando quais os tipos de FATOS REGISTRADOS e modelos de veículos de maior interesse.</p> <p>2.5.52.4. Relatório de dados estatísticos para os alarmes gerados, exibindo os alarmes em um intervalo de data e período do dia, os gráficos da distribuição de alarmes para o dia da semana, dia do mês, horário do alarme e PCLs.</p> <p>2.5.52.5. Relatório de dados estatísticos para os FATOS REGISTRADOS, com possibilidade de filtro por tipos de FATO REGISTRADO, intervalo de data e</p>		
---	--	--

DAOFreire



U00109

A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

<p>hora, exibindo como resultado a distribuição dos tipos de FATOS REGISTRADOS em função dos períodos do dia (madrugada, manhã, tarde e noite) em gráficos, tabela e apontando os FATOS REGISTRADOS no mapa.</p> <p>2.5.52.6. Relatório de dados estatísticos para a distribuição dos tipos de FATOS REGISTRADOS, com possibilidade de filtro de intervalo de data e hora, exibindo como resultado os totais de FATOS REGISTRADOS e os totais de tipos de FATOS REGISTRADOS.</p> <p>2.5.53. Dentre os relatórios de tráfego veicular disponibilizados pela solução proposta, o mínimo exigido será:</p> <p>2.5.53.1. Relatório do fluxo de passagens veiculares por local de coleta, exibindo o fluxo veicular em um intervalo de data e um determinado PCL, os gráficos da distribuição por classificação de veículo e do fluxo das passagens por hora do dia e por sentido no PCL selecionado.</p> <p>2.5.53.2. Relatório de fluxo de passagens veiculares por rota, exibindo o fluxo veicular em um intervalo de data e entre dois PCLs, o gráfico com o intervalo de tempo médio para trânsito entre os locais selecionados.</p> <p>2.5.54. PROPONENTE deverá, durante todo o período de suporte técnico, prestar todos os serviços e suportes que garantam a continuidade da compatibilidade e</p>		
---	--	--



U00110

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>funcionamento dos aplicativos com os telefones celulares cadastrados, devendo:</p> <p>2.5.54.1. Garantir a compatibilidade para atualizações e novas versões de sistemas operacionais.</p> <p>2.5.54.2. Manter o funcionamento da validação dos telefones cadastrados, de forma a garantir a segurança das informações enviadas e recebidas.</p> <p>2.5.54.3. Disponibilizar processo de revalidação em casos de troca de telefone físico, mesmo que o novo aparelho utilize o mesmo do número de telefone anterior.</p> <p>2.5.54.4. Os serviços deverão garantir que somente aparelhos celulares, previamente cadastrados e autorizados sejam utilizados.</p> <p>2.5.55. A solução proposta deverá disponibilizar módulo de atendimento e despacho, que permitirá que a central de atendimento possa controlar um ou mais atendimentos simultâneos, cadastrar locais, fatos e naturezas, despachar viaturas acompanhando em tempo real todos as etapas dos atendimentos.</p> <p>2.5.56. Este módulo deverá minimamente:</p> <p>2.5.56.1. Permitir a utilização da mesma base de endereços do registro dos fatos da solução ofertada.</p>		
---	--	--



8 000111

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>2.5.56.2. Permitir a autenticação dos usuários, utilizando a mesma base de usuários da solução ofertada.</p> <p>2.5.56.3. Permitir o cadastramento de locais físicos referenciais, tais como praças, ginásios, bares, restaurantes, clubes, etc...., de forma que possam ser utilizados como referência durante o atendimento e despacho, para identificação aproximada do local do fato que gerou o atendimento, quando o solicitante, não souber o endereço exato.</p> <p>2.5.56.4. Permitir o cadastro dos meios de deslocamento (meios de transporte das guarnições) que serão utilizados na montagem do mapa força e no despacho.</p> <p>2.5.56.5. Permitir a criação das guarnições, com informações sobre seus integrantes, qual o integrante responsável e quais (um ou mais) meios de deslocamento.</p> <p>2.5.56.6. Atribuir um ou tipos de deslocamento a cada guarnição.</p> <p>2.5.56.7. Disponibilizar interface gráfica onde seja possível visualizar em uma só tela, os atendimentos abertos, em atraso, em andamento e as prioridades de cada um dos atendimentos (conforme definidas pelo usuário), guarnições disponíveis para despacho e guarnições já empenhadas.</p> <p>2.5.56.8. Exibir indicador para guarnições auto despachadas.</p>		
---	--	--

DAofreire



000112

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>2.5.56.9. Obrigar o cadastramento do motivo do atendimento.</p> <p>2.5.56.9.1. Caso o motivo seja o mesmo de algum atendimento anteriormente cadastrado, que seja possível que sejam vinculados, o atendimento em tela e quantos mais houver para o mesmo fato, de forma a designar um único despacho para vários atendimentos.</p> <p>2.5.56.10. Permitir a gravação de chamadas telefônicas, para, no mínimo, de linhas analógicas, criando o registro do atendimento com um número de protocolo e de forma automática, no momento que ocorre a chamada.</p> <p>2.5.56.10.1. Ao término da chamada, o arquivo digital contendo a gravação, deverá ser anexado automaticamente ao registro do atendimento realizado.</p> <p>2.5.56.11. Gerar automaticamente, após o cadastramento do atendimento, um número de protocolo único, mesmo que não seja gerado através de uma chamada telefônica.</p> <p>2.5.56.12. Deve ser capaz de identificar, a partir do preenchimento dos campos exigidos para cadastro do atendimento, que o solicitante em questão, já tenha feito a mesma solicitação anteriormente ou ainda, para qualquer outra solicitação diferente, sem limite de tempo.</p> <p>2.5.56.12.1. Caso identificado que o solicitante já tenha atendimentos registrados anteriormente, exibir na</p>		
--	--	--



000113

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>tela todos os atendimentos cadastrados permitindo ao atendente, identificar quando, onde e quais foram os protocolos dos atendimentos.</p> <p>2.5.56.13. Permitir que seja informado que o atendimento foi solicitado de forma "anônima".</p> <p>2.5.56.14. Permitir o gerenciamento das guarnições, controlando no mínimo:</p> <p>2.5.56.14.1. Quilometragem percorrida.</p> <p>2.5.56.14.2. Horários de trabalho.</p> <p>2.5.56.14.3. Setores patrulhados.</p> <p>2.5.56.14.4. Composição por indivíduos.</p> <p>2.5.56.14.5. Meios de transportes utilizados.</p> <p>2.5.56.15. Permitir o acompanhamento em tempo real no mínimo dos seguintes dados de cada atendimento:</p> <p>2.5.56.15.1. Tempo decorrido desde o início do atendimento.</p> <p>2.5.56.15.2. Prioridade do atendimento, diferenciado por cor.</p> <p>2.5.56.15.3. Suportar criação ilimitada dos níveis de prioridades, permitindo definir para cada nível de prioridade seu respectivo nome, cor, tempo máximo para atendimento.</p> <p>2.5.56.15.4. Suportar a configuração do tempo máximo de atendimento aberto para o qual ainda não foi despachada nenhuma</p>		
---	--	--



000114

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>guarnição. Quando excedido este tempo máximo, um alerta de qualquer tipo (sonoro, visual etc.) deverá chamar a atenção dos operadores para este fato.</p> <p>2.5.56.16. Permitir, após um cadastramento de um atendimento solicitado, visualizar-se na mesma tela, os atendimentos e as guarnições, de forma a observar-se quais as guarnições estão livres para que sejam designadas à cada atendimento.</p> <p>2.5.56.17. Exibir as guarnições e seus respectivos status, identificando quais estão disponíveis e quais estão em atendimento, utilizando diferentes cores para cada status.</p> <p>2.5.56.18. Permitir o vínculo de um atendimento com uma guarnição disponível, gerando um despacho numerado sequencialmente.</p> <p>2.5.56.19. O numerador sequencial deverá ser reiniciado às 0h (zero hora) do dia 1º de janeiro de cada ano.</p> <p>2.5.56.20. Permitir controlar a quilometragem percorrida por cada guarnição utilizada nos despachos, desde o início até o seu encerramento.</p> <p>2.5.56.21. Permitir a qualquer tempo, anexar ao despacho, um ou mais documentos digitalizados que deverão permanecer anexos aos mesmos, como por exemplo: fotografias colhidas durante o procedimento do agente.</p>		
---	--	--



000115

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>2.5.56.22. Possibilitar o despacho de uma viatura para atendimento diretamente no mapa.</p> <p>2.5.56.23. Possibilitar que sejam controlados os deslocamentos de cada guarnição por ocasião dos despachos, sendo minimamente exigidos os itens:</p> <p>2.5.56.24. Local destino, data e hora de partida, quilometragens inicial e final e data e hora de chegada ao local do atendimento.</p> <p>2.5.56.25. Permitir a inserção de múltiplos deslocamentos por despacho.</p> <p>2.5.56.26. Permitir que durante o ciclo de vida do despacho, seja possível acrescentar mais de uma guarnição ao despacho, sendo a primeira considerada e identificada como "Responsável" ou "Principal" e as demais consideradas e identificadas como "Apoios".</p> <p>2.5.56.27. Permitir durante o ciclo de vida do despacho, que seja possível que uma guarnição considerada como "Apoio" seja designada como a nova "Responsável" ou "Principal" para continuidade do despacho, liberando a anterior para outros despachos.</p> <p>2.5.56.28. Possibilitar ao finalizar o despacho, o cadastramento de qualquer narrativa (informações complementares sobre o despacho) efetuada pelo responsável pelas guarnições empenhadas.</p>		
---	--	--



000116

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>2.5.56.29. Permitir o cadastro de boletins de ocorrência, contendo dados do local (Rua, bairro etc.), indivíduos ou veículos envolvidos, apreensões realizadas e documentos diversos através da anexação de arquivos digitais (fotos, pdf etc).</p> <p>2.5.56.30. Permitir que usuários previamente definidos para tal função, aceitem os dados do boletim de ocorrência da forma como foram gerados ou devolva ao responsável para correções e/ou complementos.</p> <p>2.5.56.31. Permitir rotina de encerramento dos despachos, suportando a inserção de dados referentes aos mesmos e liberando sequencialmente cada uma das guarnições empenhadas, em seguida, permitir rotina de encerramento do atendimento em questão, suportando a inserção de dados referentes ao mesmo.</p> <p>2.5.56.32. Permitir o encerramento de um atendimento somente após os encerramentos de todos os despachos relativos ao atendimento em questão.</p> <p>2.5.56.33. Permitir a gestão de itens de estoque, contemplando cadastros de materiais, grupos, controle de movimentações e quantidades dos itens em estoque.</p> <p>2.5.56.34. Permitir a gestão dos Guardas Civis Municipais e Agentes de Trânsito, contendo no mínimo informações pessoais, documentos com anexos e datas de validade, assim como cursos com a respectiva carga horário e datas.</p>		
---	--	--



000117

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>2.5.56.35. Permitir alertar (de forma visual) a proximidade da data do vencimento dos documentos e cursos, bem como aqueles já vencidos.</p> <p>2.5.56.36. Armazenar todos os dados referentes aos atendimentos e despachos, pelo período mínimo de 1 (Um) ano, a fim de permitir futuras auditorias e geração de relatórios.</p> <p>2.5.56.37. Deverá ser parte integrante dos serviços, a disponibilização para o uso de aplicativo mobile, para no mínimo sistema Android, integrado ao módulo de atendimento e despacho do SISTEMA DE GESTÃO E ANÁLISES, durante todo o período contratual, para:</p> <p>2.5.56.37.1. Receber notificação sonora quando a guarnição e sua respectiva composição forem criadas a partir da CAM.</p> <p>2.5.56.37.2. Registrar guarnições e suas respectivas composições com imediato envio à CAM como guarnição disponível.</p> <p>2.5.56.37.3. Permitir a vistoria e registros da situação física da guarnição.</p> <p>2.5.56.37.4. Permitir realizar uma abordagem e em seguida o preenchimento de um BOGMC.</p> <p>2.5.56.37.5. Cadastrar boletins de ocorrência, contendo no mínimo os dados do local (Rua bairro etc.), de indivíduos (nome, RG etc.), de</p>		
--	--	--



nº 000118

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>veículos envolvidos (modelo, placa etc.) e de apreensões realizadas (tipo, descrição, quantidade etc.).</p> <p>2.5.56.37.6. Possibilitar a anexação de arquivos digitais (pdfs, fotos etc.) e permitir assinaturas digitais dos envolvidos, quando necessárias.</p> <p>2.5.56.37.7. Permitir a leitura automática (OCR) para, no mínimo, os seguintes documentos: CNH e RG.</p> <p>2.5.56.37.8. Permitir ao usuário, a partir dos dispositivos, visualizar seus próprios boletins de ocorrência pelo prazo mínimo de 30 dias.</p> <p>2.5.56.37.9. Permitir que seja feito autodespacho da guarnição.</p> <p>2.5.56.37.10. Permitir que o responsável ou supervisor de várias guarnições possa visualizar em mapa, onde estão localizadas as guarnições de sua responsabilidade e realizar um despacho.</p> <p>2.5.56.37.11. Encerrar o despacho, tornando-se automaticamente guarnição disponível no mapa força da CAM.</p> <p>2.5.56.37.12. Encerrar a guarnição.</p> <p>2.5.56.37.13. Exibir botão de fácil acesso, (botão de pânico) para ser utilizado pelos integrantes da guarnição em caso de necessidade de ajuda.</p> <p>2.5.56.37.14. Uma vez acionado o botão do pânico, o aplicativo deverá:</p>		
---	--	--



000119
A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

<p>2.5.56.37.15. Permitir o cancelamento em casos de acionamento acidental.</p> <p>2.5.56.37.16. Enviar à CAM os dados necessários para que seja exibido notificação em destaque que a guarnição está solicitando socorro.</p> <p>2.5.56.37.17. Abrir automaticamente um atendimento no módulo de atendimento e despacho.</p> <p>2.5.56.38. Deve-se possibilitar a geração de relatórios das ações cadastradas sendo no mínimo necessário:</p> <p>2.5.56.38.1. Relatório que exiba de maneira tabular, as quantidades de atendimento por suas naturezas de classificação e também exibindo as quantidades absolutas e relativas de cada item, com possibilidade dos seguintes filtros, no mínimo:</p> <p>2.5.56.38.2. Intervalo de data e hora</p> <p>2.5.56.38.3. Naturezas de classificação</p> <p>2.5.56.38.4. Relatório analítico dos atendimentos, exibindo de maneira gráfica (pizza, barra, etc.) os atendimentos abertos e encerrados, identificados como anônimos, atendimentos por período do dia, atendimentos por setores, atendimentos por canais, atendimentos por atendente, quantidade de atendimentos por dia da semana e horários com escala térmica de cor, os 20 endereços mais atendidos, os 20 bairros mais atendidos, os 20 telefones mais</p>		
---	--	--

DAfneire



000120

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>atendidos, com possibilidade de filtros por intervalo de data e hora.</p> <p>2.5.56.38.5. Relatório analítico dos despachos, exibindo de maneira gráfica (pizza, barra, etc.) os despachos com ou sem atendimento, desvio de natureza, com flagrante, com ato infracional, em próprios públicos, com registro de boletim de ocorrência da própria instituição e de terceiros, apoios, quantidade de apoios, tempo de deslocamento, tempo de atendimento, quantidade de deslocamentos, tempo de primeiro atendimento, despacho por guarnição, despachos por dia da semana e horários com escala térmica de cor, os 20 endereços mais atendidos, os 20 bairros mais atendidos, os 20 telefones mais atendidos, com possibilidade de filtros por intervalo de data e hora.</p> <p>2.6. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE OPERAÇÃO DO SOFTWARE</p> <p>2.6.1. A proponente deverá, durante todo período contratual de suporte técnico, garantir treinamento operacional técnico e prático garantindo total entendimento sobre o funcionamento dos softwares integrantes do SISTEMA DE GESTÃO E ANÁLISES.</p> <p>2.6.1.1. A proponente deverá garantir a possibilidade de 2 treinamentos completos por ano.</p> <p>2.6.2. Recapacitar os operadores sempre que necessário, inclusive</p>		
---	--	--



000121
A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>quando houver novas versões da solução com novas funcionalidades.</p> <p>2.6.3. Os custos de transporte, estadia e alimentação dos operadores que serão capacitados serão de responsabilidade da CONTRATANTE.</p> <p>2.7. ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO PARA A SOLUÇÃO DE SOFTWARE.</p> <p>2.7.1. A PROPONENTE deverá garantir, durante todo período contratual de suporte técnico, atualizações do SISTEMA DE GESTÃO E ANÁLISES, todos os serviços necessários para aplicá-las devendo:</p> <p>2.7.1.1. Fornecer todas as atualizações, mantendo-a em sua versão técnica mais recente.</p> <p>2.7.1.2. Instalação e reconfiguração, total ou parcial, por motivo de falha no funcionamento de componentes atualizados.</p> <p>2.7.1.3. Instalação e suporte em caso de problemas no funcionamento após atualizações.</p> <p>2.7.1.4. Reinstalação parcial ou total, por motivo de substituição, falha ou defeito de funcionamento dos componentes utilizados, causados por elementos terceiros de qualquer natureza.</p> <p>2.7.1.5. Reconfiguração total do sistema após reinstalações.</p>		
---	--	--

Ateneide



000122
P

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>2.7.2. O Link de dados necessário na CAM, para os serviços será de responsabilidade da CONTRATANTE.</p> <p>2.8. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS CENTRAIS DE MONITORAMENTO</p> <p>2.8.1. A PROPONENTE deverá disponibilizar e garantir o funcionamento de um módulo de software que possibilite a troca das informações referentes aos registros de fatos e ao disparo de alarmes, com outras Centrais de inteligência, durante todo período contratual de suporte técnico, devendo:</p> <p>2.8.1.1. Manter sincronizados os dados referentes aos registros de fatos ocorridos.</p> <p>2.8.1.2. Manter sincronizados os dados referentes aos disparos de alarmes comuns às CAMs.</p> <p>2.8.1.3. Garantir que a replicação entre as CAMS, sejam exclusivamente dos dados que foram autorizados pelos operadores da CAM onde foram cadastrados, ou seja, o conteúdo da base de dados de uma CAM só poderá conter dados que a outra CAM autorizou.</p> <p>2.8.1.4. Permitir a pesquisa de placas nas CAMs interligadas, com possibilidade de filtro por placa veicular, data e hora, obrigando o preenchimento do motivo da pesquisa e retornando o nome das CAMs, data e hora que possuem a</p>		
---	--	--

[Handwritten signature]



000123

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>passagem veicular dentro dos parâmetros pesquisados.</p> <p>2.8.1.5. Receber como retorno a relação conciliada e ordenada por data/hora de todas as passagens veiculares relativas à placa selecionada, incluindo a possibilidade de visualização das imagens comprobatórias.</p> <p>2.8.1.6. Ao solicitar a pesquisa, o operador deverá registrar o fato motivador, que deverá aparecer nas auditorias sobre pesquisas.</p> <p>2.8.1.7. As imagens deverão possuir marca d'agua que indique qual usuário efetuou a pesquisa.</p> <p>2.8.1.8. Garantir que a troca de dados entre as CAMs, deverá ser de maneira criptografada, fazendo uso do protocolo TLS.</p> <p>2.9. SERVIÇO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO E INTEGRAÇÃO AO REGISTRO DE FATOS</p> <p>2.9.1. A PROPONENTE deverá, durante todo período contratual de suporte técnico, disponibilizar serviço gravação de vídeo em nuvem, para recebimento de vídeos enviados por câmeras através de internet, devendo:</p> <p>2.9.1.1. Suportar a conexão de no mínimo até 10 câmeras IP.</p> <p>2.9.1.2. Receber no mínimo, imagens (streams de vídeo) h264 e</p>		
--	--	--



000124

R

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>protocolo RTSP, com resolução mínima no armazenamento de 1280x720 (HD) e taxa de frames mínima de 8 fps.</p> <p>2.9.1.3. Receber e armazenar os vídeos pelo período mínimo de 10 dias, sobrepondo após este prazo, as gravações das imagens (gravação cíclica).</p> <p>2.9.1.4. Possuir visualizador para reprodução dos vídeos das câmeras.</p> <p>2.9.1.5. Exibir em mapa, as localizações geográficas das câmeras de CFTV.</p> <p>2.9.1.6. Possibilitar exportação de qualquer trecho de vídeo armazenado, em período definido pelo usuário.</p> <p>2.9.2. Possuir integração com o Registro de Fatos do SISTEMA DE GESTÃO E ANÁLISES, permitindo, a partir deste, a abertura de mapa georreferenciando o local do fato cadastrado e a visualização georreferenciada, das câmeras de monitoramento existentes.</p> <p>2.9.3. Possuir integração com o sistema de Boletins de ocorrências do SISTEMA DE GESTÃO e Análise, sendo exigido no mínimo:</p> <p>2.9.3.1. Possibilitar, a partir de um registro de boletim de ocorrência, a abertura de mapa georreferenciando o local do fato cadastrado e a visualização georreferenciada, das câmeras de</p>		
---	--	--

DAOFreire



000125
D

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>monitoramento existentes em um raio pré-determinado.</p> <p>2.9.3.2. Permitir no mesmo mapa, a seleção de múltiplas câmeras para verificação de vídeos gravados, exibidos automaticamente, respeitando o intervalo de tempo relativo ao período de duração do Boletim de ocorrência registrado.</p> <p>2.9.3.3. Permitir a seleção de determinado trecho de vídeo para importação e sua automática inserção como arquivo anexo ao Boletim de ocorrência em questão.</p> <p>2.9.3.4. Caso as licenças sejam utilizadas em câmeras para leituras de placas, deve ser possível a partir da tela de pesquisas do sistema de gestão e análise, selecionar uma determinada passagem veicular e exibir o trecho de vídeo relativo à passagem veicular selecionada.</p> <p>2.9.3.4.1. Permitir, a partir de um alarme gerado por passagem veicular monitorada, a exibição do trecho de vídeo relativo à respectiva passagem veicular que gerou o alarme.</p> <p>2.9.4. Possuir aplicativo mobile para uso em smartphones com sistema operacional ios e Android para acessar as imagens gravadas ou ao vivo.</p> <p>2.9.4.1. Permitir a seleção de no mínimo 4 câmeras para a criação de mosaico para visualização de imagens ao vivo.</p>		
--	--	--

DA Oliveira



000128

P

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>2.9.5. A disponibilização do link de internet necessário para este módulo será de responsabilidade da CONTRATANTE.</p> <p>2.10. INTEGRAÇÃO COM OUTROS SISTEMAS</p> <p>2.10.1.A PROPONENTE deverá garantir, durante o período contratual de suporte técnico, todos os serviços e suportes continuados necessários para o funcionamento de integrações com sistemas Municipais, Estaduais ou Federais, através de convênios realizados por este município, devendo:</p> <p>2.10.1.1. Possibilitar o envio em tempo real das informações do fluxo de movimentos de veículos: Data, Hora, Placa lida e localização georreferenciada.</p> <p>2.10.1.2. Receber e armazenar, quando a integração em questão permitir, as informações de veículos: marca, modelo, cor, ano de fabricação, cidade.</p> <p>2.10.1.3. Os dados recebidos deverão ser indexados e organizados de maneira a permitir sua utilização pelos módulos de pesquisa.</p> <p>2.10.1.4. Ser através de API REST com autenticação através de token a ser fornecido pela CONTRATANTE.</p> <p>PROVA DE CONCEITO</p>		
---	--	--



000127

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Após a fases de lances e declarado arrematante havendo o aceite da proposta quanto ao valor e a regularidade da documentação de habilitação, o pregoeiro poderá solicitar o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar que deverá passar por uma avaliação prática (prova de conceito), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à convocação realizada pelo pregoeiro, sem hipótese de prorrogação, sob pena de desclassificação, em local, dia e horário de início da apresentação definidos na convocação. A Prova de Conceito consistirá em:

Apresentação detalhada dos itens relevantes do sistema como: Speed Dome; Câmeras IP Inteligentes, Reconhecimento Facial; Câmeras LPR; Gravadores Inteligentes; Software VMS e Software de Inteligência. Devendo montar toda estrutura e demonstrar operacionalização das inteligências.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO:

A prestação dos serviços compreende a locação de equipamentos de videomonitoramento e cercamento eletrônico, para avenidas, ruas, praças e prédios do Município de Itabaiana-SE, abrangendo infraestrutura, instalações elétricas,



000128

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>estrutura de rede, servidor das imagens, operacional e manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema.</p> <p>Cada item contratado será realizado através da emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria responsável.</p> <p>O documento de que trata acima terá caráter convocatório e será emitido em 2 (duas) vias, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de convocação para assinatura. A primeira via do referido documento será enviada para o vencedor da licitação, a segunda via ficará de posse da Secretaria.</p> <p>Não será aceita a realização dos serviços que não tenham sido autorizados ou que, por qualquer motivo, não estejam de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Termo.</p> <p>É vedada a subcontratação, no todo ou em parte, ou sob qualquer forma, transferir ou ceder a terceiros a execução do objeto, sob pena de rescisão.</p> <p>A empresa prestadora dos serviços deverá utilizar equipamentos novos, comprovadamente, através de nota fiscal de aquisição dos mesmos, que possibilitem a execução do trabalho a ser desenvolvido, observando o que</p>		
---	--	--

DAOFreire



000129

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>dispõe as Normas Regulamentadoras.</p> <p>Todos os equipamentos devem ser compatíveis entre si, e deverão atender as exigências legais do termo de referência.</p> <p>Gravadores e câmeras deverão obrigatoriamente possuir a mesma marca para obtenção do melhor resultado através da compatibilidade de tecnologias.</p> <p>A entrega do objeto deve ser efetuada conforme TR, devendo ser instalado nos locais indicados pelo município, todas as câmeras, gravadores, central de alarme, sensores e botões PS. A central de monitoramento deverá ser montada em local fixo, também indicado pelo município na sede.</p> <p>Todos os prédios e pontos de câmeras nas ruas e avenidas deverão estar conectados via rede digital de dados por meio de fibra óptica de no mínimo 1gbs, ficando a cargo da contratada, a aquisição, instalação, configuração e manutenção de todos os materiais e equipamentos para prover a comunicação entre todos os dispositivos. Após a instalação e configuração a contrata deverá promover treinamento para toda equipe da prefeitura municipal de</p>		
---	--	--



000130

R

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

	ITABAIANA-SE durante um período de no mínimo 30 dias. Os equipamentos para a prestação dos serviços deverão ser mantidos em perfeito funcionamento, exigidos pelas Normas Regulamentadoras vigentes e de primeira qualidade.		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO – LOTE 2 (FESTAS E EVENTOS)	QTD	QUANTIDADE DE DIARIAS
1	<ul style="list-style-type: none">• Gravador Digital IP Full HD com Inteligência Artificial• Sistema de gerenciamento e gravação para no mínimo 32 câmeras IP com resolução em pelo menos Full HD a 30 FPS por canal;• Deverá possuir resolução de saída de vídeo de no mínimo 3840x2160;• Deve possuir ao menos duas saídas de vídeo HDMI e uma VGA;• Deve suportar pelo menos as compressões de vídeo H.265+, H.265, H.264+ e H.264, bem como a divisão de tela em pelo menos 1, 4, 8, 9, 16, 25, 36;• Possuir função de busca por IA (inteligência artificial), tanto humano quanto veículo;• Deverá possuir recurso de reconhecimento facial, onde	2	10

DAofreire



000131

P

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

	<p>poderá processar ao menos 16 imagens/segundo, possuir ao menos 4 canais de vídeo para reconhecimento facial realizado pelo gravador com qualquer câmera IP; possuir recurso de reconhecimento de faces estranhas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Ainda referente a reconhecimento facial, deverá possuir busca IA de pelo menos 8 imagens faciais simultâneas e poder gerenciar ao menos 20 bancos de dados com no mínimo 200.000 imagens faciais no total;• Deverá possuir recurso de busca com ao menos os seguintes metadados para veículo: cor, cinto de segurança, placa e modelo;• Deverá possuir o recurso de Inteligência de Vídeo para até 12 canais realizado pelo gravador com qualquer câmera IP;• Deverá possuir o recurso de Detecção Inteligente para até 12 canais realizado pelo gravador com qualquer câmera IP;• Deverá possuir o recurso de Análise Forense para até 4 canais realizado pelo gravador com qualquer câmera IP;• Suportar buscar IA no vídeo por metadado;• Deverá suportar configuração de bitrate (kbps) individual por canal;• Deve ainda suportar funções como detecção de movimento, perda de vídeo, mascaramento de câmera e mudança de cena;• Deve suportar no mínimo 4 HDs SATA 3 de até 18 TB;• Deve permitir buscar gravação por data e hora, por detecção de		
--	--	--	--

DA Oliveira



000132

D

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	<p>movimento, inteligência de vídeo e alarme;</p> <ul style="list-style-type: none">• Possibilitar backup por pen drive (USB) e download por rede;• Possuir no mínimo uma interface de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps);• Deverá possuir pelo menos 16 entradas de portas PoE em acordo com o padrão IEEE 802.3af/at;• Suportar ao menos os tipos de transmissão através de TCP/IP, DDNS, FTP, NTP e filtro IP;• Deverá possuir ao menos a função auxiliar de DHCP;• Possuir compatibilidade com ao menos o protocolo ONVIF;• Deverá possuir ao menos uma entrada e uma saída de áudio (RCA);• A operação remota deverá possibilitar ao menos as funções de monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados e informações sobre registros;• Deve possuir acessibilidade via web browser com o uso de no mínimo 2 diferentes navegadores;• Possuir mínimo de 3 interfaces USB, permitindo também sua utilização com mouse, bem como ao menos uma porta RS232 para comunicação com PC e uma porta RS485 para controle de Speed Dome;• Deverá possibilitar montagem em mesa ou bandeja de rack;• Seu fabricante deverá fazer parte do fórum de padronização ONVIF;• Deverá possibilitar o backup de arquivos de configuração do sistema;		
--	---	--	--



000133

A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

	<ul style="list-style-type: none">• Sua alimentação deverá ser através de fonte interna bivolt automática (100 a 240 VAC, 60 Hz);• Deverá possuir ao menos 16 entradas de alarme e 06 saídas;• Deverá suportar ao menos um throughput de rede 640Mbs - 320Mbs entrada / 320Mbs Transmissão.• Incluso HD 8 TB específico para CFTV		
2	<ul style="list-style-type: none">• Gravador Digital IP Full HD com Inteligência Artificial• Sistema de gerenciamento e gravação para no mínimo 16 câmeras IP com resolução em pelo menos Full HD a 30 FPS por canal;• Deverá possuir resolução de saída de vídeo de no mínimo 1920 x 1080;• Deve possuir ao menos uma saída de vídeo HDMI e uma VGA;• Deve suportar pelo menos as compressões de vídeo H.265+, H.265, H.264+ e H.264, bem como a divisão de tela em pelo menos 1, 4, 8, 9, 16;• Possuir função de busca por IA (inteligência artificial), tanto humano quanto veículo;• Deverá possuir recurso de reconhecimento facial, onde poderá processar ao menos 16 imagens/segundo, possuir ao menos 4 canais de vídeo para reconhecimento facial realizado pelo gravador com qualquer câmera IP; possuir recurso de reconhecimento de faces estranhas;	4	10



000134

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

- Ainda referente a reconhecimento facial, deverá possuir busca IA de pelo menos 8 imagens faciais simultâneas e poder gerenciar ao menos 20 bancos de dados com no mínimo 200.000 imagens faciais no total;
- Deverá possuir recurso de busca com ao menos os seguintes metadados para veículo: cor, motorista ao celular, placa e modelo; face: gênero, idade, óculos, barba e máscara;
- Deverá possuir o recurso de Inteligência de Vídeo para até 12 canais realizado pelo gravador com qualquer câmera IP;
- Deverá possuir o recurso de Detecção Inteligente para até 12 canais realizado pelo gravador com qualquer câmera IP;
- Deverá possuir o recurso de Análise Forense para até 4 canais realizado pelo gravador com qualquer câmera IP;
- A cada canal utilizando o Reconhecimento Facial + Detecção facial, perde-se 3 canais de outras inteligências (por exemplo, inteligência de vídeo). Também se perde 1 canal de análise forense;

Número de canais com diferentes inteligências habilitadas (IA feita pelo gravador) *

Reconhecimento Facial + Detecção Facial	Inteligência de vídeo	OU	Reconhecimento Facial + Detecção Facial	Análise Forense (Detecção de pessoas, veículos motorizados)
0	12		0	4
1	9		1	3
2	6		2	2
3	3		3	1
4	0		4	0

* Apenas 1 inteligência embarcada pode ser habilitada por canal e a capacidade total leva em consideração as duas combinações separadamente

D. Afreine

000135
P

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<ul style="list-style-type: none">• É possível utilizar apenas um tipo de inteligência por canal, sendo esta realizada pelo gravador;• Suportar buscar IA no vídeo por metadado;• Deverá suportar configuração de bitrate (kbps) individual por canal;• Deve ainda suportar funções como detecção de movimento, perda de vídeo, mascaramento de câmera e mudança de cena;• Deve suportar no mínimo 2 HDs SATA 3 de até 10 TB;• Deve permitir buscar gravação por data e hora, por detecção de movimento, inteligência de vídeo e alarme;• Possibilitar backup por pen drive (USB) e download por rede;• Possuir no mínimo uma interface de rede RJ45 (10/100/1000 Mbps);• Deverá possuir pelo menos 16 entradas de portas PoE em acordo com o padrão IEEE 802.3af/at e a potência máxima por porta deverá ser de 25,5W, sendo que quando utilizado todas as portas, a somatória de potências não poderá ser maior que 130W;• Suportar ao menos os tipos de transmissão através de TCP/IP, DDNS, FTP, NTP e filtro IP;• Deverá possuir ao menos a função auxiliar de DHCP;• Possuir compatibilidade com ao menos o protocolo ONVIF;• Deverá possuir ao menos uma entrada e uma saída de áudio (RCA);		
---	--	--

D. Afreire



000138

P

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	<ul style="list-style-type: none">• A operação remota deverá possibilitar ao menos as funções de monitoramento, configuração do sistema, reprodução, download de arquivos gravados e informações sobre registros;• Deve possuir acessibilidade via web browser com o uso de no mínimo 2 diferentes navegadores;• Possuir mínimo de 2 interfaces USB, permitindo também sua utilização com mouse, bem como ao menos uma porta RS232 para comunicação com PC e uma porta RS485 para controle de Speed Dome;• Deverá possibilitar montagem em mesa ou bandeja de rack;• Seu fabricante deverá fazer parte do fórum de padronização ONVIF;• Deverá possibilitar o backup de arquivos de configuração do sistema;• Sua alimentação deverá ser através de fonte interna bivolt automática (100 a 240 VAC, 60 Hz);• Deverá possuir ao menos 04 entradas de alarme e 02 saídas;• Deverá suportar ao menos um throughput de rede 640Mbps - 320Mbps entrada / 320Mbps Transmissão.• Incluso HD 4 TB específico para CFTV		
3	<ul style="list-style-type: none">• Camera IP Full HD 5mp IR 50m• Deverá ser colorida do tipo Bullet com tecnologia IP e apresentar as seguintes especificações técnicas:• Deverá possuir sensor de imagem em estado sólido do tipo	8	10



000137

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	<p>CMOS (Complementary Metal–Oxide–Semiconductor) de 1/2,7" com varredura progressiva;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir iluminação infravermelho (IR) de 50m;• Deverá possuir função de IR inteligente, com possibilidade de desabilitar, automático ou definir o valor do ganho;• Deverá possuir lente varifocal motorizada com distância focal entre 2,7 e 13,5mm;• Deverá possuir zoom óptico de 5x;• Deverá possuir ângulo de visão de H:101° / V:62°, com abertura máxima F1,5;• Deverá possuir iluminação mínima de 0.009Lux em modo Colorido;• Deverá possuir iluminação mínima de 0Lux em modo Preto e Branco;• Deverá possuir as seguintes resoluções 5MP(2592×1944)/ 4M(2688×1520) / WQHD (2560×1440)/ 3M(2304×1296) / 1080p(1920×1080)/ SXGA(1280×1024)/ 1.3M(1280×960)/ 720p (1280×720) /D1(704×480)/ CIF(352×240)/ VGA(640×480);• Deverá possuir resolução de 5MP com 20fps;• Deverá possuir resolução de 4MP (2560 × 1440) com 30fps;• Deverá possuir velocidade de obturador de 1/3 a 1/100.000s de forma manual ou automática;• Deverá possuir compreensão de vídeo H.265/ H.264/H.264H/H.264B/MJPEG;• Deverá transmitir pelo menos 3 streamings de vídeo, todos com possibilidade de configuração para compressão H.265;		
--	---	--	--



000138

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir redução de ruído 3D;• Deverá possuir compensação de luz BLC, HLC e WDR (120dB);• Deverá possuir compensação BLC sobre a área total da imagem ou escolha da região que deve ser priorizado o BLC;• Deverá possuir taxa de bit variável de 40Kbps a 6144Kbps para MJPEG;• Deverá possuir taxa de bit variável de 32Kbps a 8192Kbps para H.264;• Deverá possuir taxa de bit variável de 19Kbps a 8162Kbps para H.265;• Deverá possuir interface Web em português, inglês e espanhol;• Deverá possuir função de detecção de movimento com até 4 regiões, possuindo para cada uma delas sensibilidade e limiar independentes;• Deverá permitir a visualização das imagens e configuração via Web Browser;• Deverá permitir a recuperação de senha via e-mail e SMS;• Deverá possuir função de detecção de movimento com possibilidade de agendamento;• Deverá possuir função de gravação de vídeo e fotos em servidor FTP com possibilidade de agendamento;• Deverá estabelecer chamada via SIP (vídeo e áudio) por detecção de movimento e ligação para um ramal SIP pré-configurado na câmera;• Deverá possuir zonas de mascaramento de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);		
---	--	--

DAofreire



000139

A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

<ul style="list-style-type: none">• Deverá suportar sobreposição de data, hora, texto no vídeo.• Deverá suportar no texto da sobreposição;• Deverá possuir no mínimo mais 5 campos destinados texto, com capacidade de no mínimo 22 caracteres cada um.• Deverá possuir zonas de área de interesse de imagem programáveis (no mínimo 4 zonas independentes);• Deverá permitir troca agendada de configurações como brilho, contraste, saturação, nitidez, gama, BLC, HLC, DWDR, ajustes do obturador, ajustes de ganho, balanço de branco, modo colorido, automático ou preto e branco, possibilitando aplicar um conjunto de configurações específicas durante um período e um conjunto de configurações específicas durante outro período;• Deverá possuir saída Ethernet para conexão em rede TCP/IP RJ-45 10/100BASE-T;• Deverá permitir ativação de log na ocorrência de falha da rede ethernet e/ou conflito IP nesta mesma rede;• Possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;• Deverá possuir protocolos Internet: HTTP; HTTPS; 802.1x; TCP; ARP; RTSP; RTP; UDP; RTCP; SMTP (TLS e SSL); FTP; DHCP; DNS; DDNS; PPPoE; IPv4/v6; QoS; UPnP; Bonjour; SIP; Multicast; SNMP; IGMP/ICMP• Deverá possuir controle de acesso ilegal, com quantidade		
---	--	--

D. A. F. Reis



000140

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	<p>de erros de login configurável de 3 a 10 repetições.</p> <ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir qualidade de serviço (QoS) para stream de vídeo e comandos internos;• Deverá possuir acessibilidade com uso do navegador Internet Explorer;• Deverá possuir firmware atualizável via interface web e software do próprio fabricante. As versões do firmware deverão ser disponibilizadas gratuitamente no web site do fabricante;• Deverá possuir de forma integrada a compatibilidade com software de visualização em aplicativos móveis iOS e Android fornecidos pelo fabricante da mesma;• Deverá possuir suporte as seguintes entradas de alimentação: 12V DC e Power over Ethernet (PoE) definido pelo padrão IEEE 802.3af;• Deverá possuir hardware de PoE interno ao case da câmera.• Deverá possuir Grau de proteção para invólucros IP67;• Deverá possuir um consumo igual ou inferior a 13W;• Deverá permitir envio de e-mail para no mínimo três destinatários;• Deverá permitir o backup dos arquivos de configuração;• Deverá permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP na ocorrência de evento (detecção de movimento);• Deverá possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'agua) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma.		
--	---	--	--

DAOFreire



000141

A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

	<ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir a função de região de interesse;• Deverá possuir serviço de Cloud;• Deverá possuir 2 entradas de alarme (5mA 5Vds) e 1 saída de alarme (300mA e 12Vdc);• Deverá possuir 1 entrada e 1 saída de áudio;• Deverá possuir armazenagem em cartão micro-SD de até 128GB;• Deverá possuir proteção antivandalismo IK10;• Deverá possuir detecção de face com transmissão de metadados que podem ser interpretados por gravadores com reconhecimento facial;• Deverá possuir inteligência artificial perimetral com capacidade de classificar humanos e veículos, detecção de estacionamento, atitude suspeita e aglomeração de pessoas;• Deverá possuir mapa de calor com relatórios de até 1 semana;• Deverá possuir contagem de pessoas em 2 fluxos (entrada e saída);		
4	<ul style="list-style-type: none">• Câmera fixa interna/externa do tipo Bullet e de 2 megapixels que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:• Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/2,7" e pelo menos 2 milhão de pixels efetivos (2,0 Megapixels);	48	10



000142
A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 30 metros de distância;• Deverá possuir IR adaptativo de acordo com a distância do objeto;• Deverá possuir distância focal de 3,6 mm;• Deverá possuir ao menos os ângulos de visão de H:85° / V:45°, com variações superiores e inferiores de até 10%;• Deve ser capaz de captar imagens em situações de baixa luminosidade, nas seguintes condições de iluminação incidente: Em modo colorido deverá suportar no mínimo 0.1 lux; E a 0 lux para que possa realizar o monitoramento em modo preto e branco;• Deve possuir resolução mínima de 1080p (1920x1080) e a 30 FPS;• Possuir velocidade de obturador de 1/3 a 1/100.000s de forma manual ou automática;• Deve suportar compressão de vídeo H.264 e H.265;• Deve permitir a configuração de, pelo menos, 2 (dois) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possível ajustar o valor da taxa de transferência;• Deve possuir recurso que permita compensar as diferenças de		
---	--	--

DAFreire



: 000143

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	<p>iluminação na cena, capaz de equalizar uma faixa de contraste na imagem de 60 dB ou superior, por meio de capturas de maior e de menor tempo de exposição, combinando-as em uma única imagem;</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir interface Web em português;• Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 regiões de detecção de movimento;• Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de mascaramento de privacidade;• Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 4 zonas de interesses independentes;• Deve possuir interface de rede Ethernet com velocidades de 10 Mbps (10Base-T) e 100 Mbps (100Base-TX);• Deve ser compatível com os protocolos ARP/ DDNS/ DHCP/ DNS/ Filtro IP/ FTP/ HTTP/ HTTPS/ ICMP/ IGMP/ IPv4/ IPv6/ Multicast/ NTP/ RTCP/ RTMP/ RTP/ RTSP/ SMTP/ TCP/ UDP;• Deve possuir opções para alimentação 12V DC e PoE (Alimentação sobre Ethernet – IEEE 802.3af), sendo que o consumo máximo de energia não deve ser superior a 5 W;• Deve possuir involucrio que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP67.		
--	--	--	--

DAEfreire

000144
A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

	<ul style="list-style-type: none">• Deve suportar faixa de temperatura de operação de - 40°C a 60°C;• Deve possuir a função que permita o envio de imagens e fotos via FTP;• Deve suportar no mínimo 15 conexões simultâneas.• Deve possuir proteção contra surto de tensão de até 15.000 volts (15KV).		
5	<ul style="list-style-type: none">• Câmera Speed Dome com infravermelho que deverá apresentar as seguintes características técnicas:• Deve possuir interface de rede Ethernet com velocidades de 10 Mbps (10Base-T) e 100 Mbps (100Base-TX);• Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/2,8" e pelo menos 2 milhões de pixels efetivos (2,0 Megapixels);• Deve possuir resolução no mínimo de 2MP (1920x1080);• Deve suportar compressão de vídeo H.264/H.265/MJPEG;• Deve permitir a configuração de, pelo menos, 3 (três) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possível ajustar o valor da taxa de transferência;• Deve possuir no mínimo zoom óptico de ao menos 25X;	6	10



000145

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir no mínimo zoom digital de ao menos 16X;• Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 100 metros de distância;• Deve possuir no mínimo recursos de tilt de -15 a 90° com auto-flip;• Deve possuir movimento horizontal com giro contínuo de 360° com velocidade variável de no mínimo 0.1°/s–200°/s;• Deve possuir movimento vertical com velocidade variável de no mínimo 0.1 a 120°/s;• Possuir velocidade de obturador de no mínimo 1/1 a 1/30.000s de forma manual ou automática;• Deve possuir foco automático, semiautomático, manual;• Deve possuir compensação de luz BLC, HLC e WDR 120dB;• Deve possuir balanço de branco para ambiente interno, externo, automático e ATW;• Deve possuir redução de ruído 3D;• Deve possuir estabilização de imagem;• Deve possuir Defog;• Deve permitir a utilização de marca d'água nas gravações;• Deve ser compatível com os protocolos: IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; Qos; FTP; SMTP; UPnP; DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; SNMP v1/v2c/ v3 (MIB-2); RTCP; RTMP; Bonjour; Onvif;• Deve possuir recurso para habilitar/desabilitar autenticação de usuário via Onvif;• Deve possibilitar o backup dos arquivos de configuração;		
---	--	--



000148
D

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	<ul style="list-style-type: none">• Deve permitir o envio de vídeos e fotos para o servidor FTP na ocorrência de evento (detecção de movimento);• Deve possuir caracteres para verificação da autenticidade do vídeo (marca d'água) e ferramenta do fabricante para a verificação da mesma;• Deve possuir visualização de Log de alarme on-line com as opções para Detecção de Movimento, Máscara de Vídeo;• Deve possuir no mínimo as seguintes funções de vídeo analítico: Detecção de abandono/retirada de objeto, Detecção de face, Linha e cerca virtual, Mapa de calor, Detecção de movimento, Região de Interesse, Máscara de vídeo;• Deve possuir firmware atualizável através da interface web, as versões do firmware deverão estar disponibilizadas gratuitamente na web;• Deve possuir arquitetura (API) aberta para integração com outros sistemas;• Deve possuir a possibilidade de configurar no mínimo de 300 posições pré-configuradas de posicionamento (Presets);• Deve possuir no mínimo 8 tours;• Deve possuir no mínimo 5 patrulhas;• Deve possuir 2 entradas e 1 saída de alarme;• Deve possuir 1 entrada e 1 saída de áudio;• Deve possuir involucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP66;• Deve possuir alimentação padrão Poe;		
--	---	--	--

DAofneire



000147

A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

	<ul style="list-style-type: none">• Deve suportar faixa de temperatura de operação de -40° a 70°C;		
6	<ul style="list-style-type: none">• Câmera móvel interna/externa do tipo Speed dome e de 2 megapixels que deverá apresentar as seguintes especificações técnicas:• Deve utilizar um sensor CMOS para captação de imagens, com tamanho de 1/2,8" e pelo menos 2 milhões de pixels efetivos (2,0 Megapixels);• Deve possuir um iluminador infravermelho do tipo LED de no mínimo 250 metros de distância;• Deverá possuir distância focal de 3.95 a 177.7 mm;• Deverá possuir ao menos o ângulo de visão de H: 65.7° a 1.9°;• Deve ser capaz de captar imagens em situações de baixa luminosidade, nas seguintes condições de iluminação incidente: Em modo colorido deverá suportar no mínimo 0.005 lux; E a 0 lux para que possa realizar o monitoramento em modo preto e branco;• Deve possuir resolução mínima de 1080p (1920x1080) a 60 FPS;• Deve possuir zoom óptico de 45X e zoom digital de 16x;• Deve possuir recursos de tilt de -20° a 90° com auto-flip;• Deve possuir recursos de pan de 0° a 360° contínuo;	2	10

DA Oliveira



000148

D

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

<ul style="list-style-type: none">• Deve permitir movimento horizontal manual com velocidade variável de 0,1° a 260°/s e movimento vertical de 0,1° a 120°/s;• Deve possuir a possibilidade de configurar no mínimo 300 posições pré-configuradas de posicionamento (Presets), no mínimo 8 tours e 5 patrulhas;• Possuir velocidade de obturador de 1/1 a 1/30000s de forma manual ou automática;• Deve suportar compressão de vídeo H.264, H.264+, H.265 e H.265+;• Deve permitir a configuração de, pelo menos, 3 (três) perfis de vídeo (streaming) com possibilidade de ajuste: da resolução da imagem; da taxa de quadros por segundo; e do modo de transferência de bits (bit rate), tanto em modo variável (VBR) quanto em modo constante (CBR) – neste último deve ser possível ajustar o valor da taxa de transferência;• Deve possuir recurso que permita compensar as diferenças de iluminação na cena, capaz de equalizar uma faixa de contraste na imagem de 120 dB ou superior, por meio de capturas de maior e de menor tempo de exposição, combinando-as em uma única imagem;• Deve possuir interface Web em português;		
---	--	--



P 000149

P

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir o recurso de estabilização de imagem;• Deve possuir o recurso defog;• Deve possuir o recurso de detecção de movimento, mascaramento de vídeo, região de interesse;• Deve possuir detecção inteligente de linha e cerca virtual, com classificação entre humanos e veículos;• Deve possuir auto tracking;• Deve possuir recurso que permita a criação de, pelo menos, 24 zonas de mascaramento de privacidade;• Deve possuir interface de rede Ethernet com velocidades de 10 Mbps (10Base-T) e 100 Mbps (100Base-TX);• Deve ser compatível com os protocolos IPv4; IPv6; HTTP; HTTPS; 802.1x; QoS; FTP; SMTP; UPnP; SNMP v1/v2c/v3 (MIB-2); DNS; DDNS; NTP; RTSP; RTP; TCP; UDP; IGMP; ICMP; DHCP; PPPoE; ARP; RTCP;• Deve possuir a função que permita o envio de imagens e fotos via FTP;• Deve possuir interface para armazenamento através de cartão micro-SD de até 256 GB;• Deve possuir no mínimo 7 entradas e 2 saídas de alarme para integração com outros sistemas;• Deve possuir no mínimo 1 entrada e 1 saída de áudio;• Deve possuir Interface RS485;		
---	--	--



000150

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir involucro que forneça proteção do equipamento com grau de proteção IP67 e proteção antivandalismo IK10;• Deve suportar faixa de temperatura de operação de -40°C a 70°C;• Deve possuir opções para alimentação PoE+ (Alimentação sobre Ethernet – IEEE 802.3at);• Deve possuir a detecção de face;• Deve possuir o recurso de inteligência artificial de linha e cerca virtual, mudança de cena, abandono ou retirada de objeto;• Deverá possuir recurso inteligente que permita iniciar um acompanhamento a um objeto, a partir de um evento pré configurado;• Deve suportar no mínimo 20 conexões simultâneas.		
7	<ul style="list-style-type: none">• Switch 8 portas fast PoE• Deverá proporcionar o compartilhamento de internet e alimentação elétrica para os demais dispositivos conectados e ele;• Deverá possuir 8 portas 10/100 Mbps com negociação de velocidade e Power Over Ethernet;• Deverá possuir a suporte a função Hi-PoE com potência de até 60W na porta 1;• O equipamento deverá ser compatível ao menos com os padrões de rede IEEE802.3, 802.3u, 802.3x, 802.1p, 802.3af, 802.3 at e Hi-PoE;	10	10



000151

A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

	<ul style="list-style-type: none">• Deverá possuir taxa de encaminhamento de pacote 1.34 Mbps;• Sua tabela de endereços MAC deverá possuir uma capacidade de 2.000 endereços;• Deverá suportar ao menos os tipos de cabeamento categoria 5, 5e e 6, que de acordo com o padrão de rede podendo alcançar até 250 metros de distância para alimentação POE;• Deverá disponibilizar a potência de até 30 W porta 2 a 8, e 96W em todas as portas simultaneamente;• Deverá ser certificado ao menos nos padrões Anatel;• Deverá ser compatível com a função Plug e Play, permitindo uma instalação simples e rápida;• Deverá possuir a chave para a ativação da Função Extender;• Deverá possuir proteção contra surtos elétricos em todas as portas RJ45;• O equipamento deverá ser fornecido com garantia de no mínimo 1 ano pelo fabricante, bem como vir acompanhado de ao menos cabo de alimentação, kit completo de instalação e guia de instalação em português;		
8	<ul style="list-style-type: none">• Kit Conversor de mídia 20km lado A e lado B	10	10
9	<ul style="list-style-type: none">• Cabine de Monitoramento medindo no mínimo 3x2 metros;• Climatizada com ar-condicionado	1	10



000152

P

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

	<ul style="list-style-type: none">• 2 televisores 55" Led FULL HD; 1 televisor 42" Led FULL HD• Mesa controladora para câmera PTZ do tipo speed dome• Servidor de Monitoramento: Processador Intel® Xeon® Silver 4314@ 2.4 GHz 16 núcleos, memória ram 16GB, 1 SSD 480gb, 3x HD 1tb específico para gravação de vídeo, 2x Porta de rede 1000Mbps, Windows server 2022.• Cliente de Monitoramento: Processador Intel® Core™ i7 7700, memória ram 16GB, Nvidia GTX 1660 6Gb Ram com aceleração por hardware habilitada, SSD 960 GB, 1 Porta de rede 1000Mbps, Windows 10 Pro 64bit.• Nobreak 3000va Bivolt.• Rack 32U		
10	<ul style="list-style-type: none">• Licença de Vídeo (Software VMS) <p>O sistema proposto é um sistema completo de gerenciamento de vídeo (SGV) para redes TCP/IP, com arquitetura distribuída, aberta e escalável, que atende tanto a aplicações de médio porte em rede local (LAN) quanto a sistemas de grande porte. Deve permitir o monitoramento e gerenciamento centralizado de múltiplos servidores e sites de sistemas de CFTV a partir de uma única aplicação remota, integrando várias imagens de servidores distintos com utilização de</p>	64	10



000153

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>software CMS (Central Management System – Sistema de Gerenciamento Central).</p> <p>O sistema deve possibilitar a expansão em várias localidades geograficamente distantes sem alterar o desempenho do sistema como um todo, permitindo ao operador gerenciar todos os sistemas de um ponto de controle centralizado.</p> <p>Todos os requisitos mínimos solicitados para o software de monitoramento, gerenciamento e gravação de vídeo devem ser atendidos de forma concomitante localmente e remotamente, ou seja, os requisitos mínimos exigidos para o software de monitoramento e gerenciamento local são os mesmos para o software de monitoramento remoto e devem estar contemplados no fornecimento.</p> <p>O software de monitoramento remoto e local deverá ser uma versão de licença completa com todos os recursos habilitados (versão full).</p> <p>O software de monitoramento remoto deverá possuir no mínimo as seguintes especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• O software de monitoramento remoto deverá ser uma versão de licença completa com todos os recursos habilitados (versão full), acesso remoto com suporte a múltiplos servidores e permitir visualização de câmeras de		
--	--	--



000154

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>diversos servidores na mesma tela;</p> <ul style="list-style-type: none">• Monitoramento por mapa sinótico.• Expansão do número de câmeras do sistema integrado e local sem nenhuma limitação física ou lógica do sistema.• Gerenciador no mínimo 15000 servidores de gravação (storage e NVRs), dispositivos de I/O; câmeras de rede IP, servidores de vídeo, encoder de vídeo e placas de alarme conectadas em rede.• Protocolo ONVIF S, G e T;• Plataforma Aberta: com suporte ao menos para 15 fabricantes de câmeras através do protocolo ONVIF• Interface gráfica em português (Brasil), com suporte a vários idiomas, entre eles no mínimo inglês.• Sistema baseado em arquitetura cliente/servidor.• Sistema Multi site e Multi servidor: o software de monitoramento remoto deverá ser capaz de se conectar a servidores e sistemas de CFTV distribuídos.• Trabalhar com múltiplos monitores, com suporte para no mínimo até 04 monitores por estação de trabalho.• Visualização de câmeras de diversos servidores na mesma tela.• Visualização de uma única câmera até no mínimo 64 imagens simultâneas ao vivo, por estação de operação.• Interface interativa: funções de arrastar e soltar, interface de gravação, painel digital de		
---	--	--



000155

R

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	<p>controle de I/O e controle de PTZ.</p> <ul style="list-style-type: none">• Formatos de compressão H.264, H;265, MPEG4 e MJPEG;• Controle total de PTZ, presets e vigilância PTZ, tanto em local como remotamente.• Controle de PTZ, por mesa controladora (joystick).• Controle de PTZ por joystick virtual.• Criação de diferentes posicionamentos (presets) de câmeras PTZ, e sequenciamento de Presets.• Agendamento de patrulhas para câmeras PTZ.• Cliente Remoto de Reprodução (playback remoto).• Proporcionar o gerenciamento de dispositivos com ao menos as seguintes funcionalidades: detecção de dispositivo online e adicionar dispositivos por busca automática;• Sua exibição, deverá possuir ao menos as seguintes opções: exibir nome do dispositivo, nome do canal, exibir vídeo em tempo real, controle de PTZ, gravação manual, zoom digital, áudio bidirecional, ajuste de imagem, split de imagem, seleção de stream de vídeo;• Suportar planificação de câmera FishEye em tempo real.• Suporte a áudio bidirecional em câmeras com suporte à tecnologia;• Em relação a usuários, o sistema deverá permitir a exclusão, adição e edição de usuários, bem como definir permissões ao mesmo;• Possibilitar gravação de dispositivo em borda; bem como		
--	--	--	--

DAOFreire



000156

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	<p>possibilitar reprodução dos dispositivos de borda ou com armazenamento central de pelo menos 30 câmeras simultaneamente;</p> <ul style="list-style-type: none">• Suportar gravação em servidor;• Suportar o download das gravações em servidor ou em dispositivos de borda;• Suportar o download das gravações ao menos nos formatos MP4 e AVI;• Possuir suporte a TAG de vídeo em gravação e bloqueio de gravações (não eliminação das gravações do servidor por tempo indeterminado);• Pesquisa inteligente de regiões da gravação (verificar alterações em regiões específicas do cenário da gravação e apresentar momentos dessas mudanças de forma inteligente).• Suportar vídeo wall com funções de gerenciar e adicionar vídeo wall; bem como suportar combinar telas em uma;• Pré-visualização de canais de vídeo para envio de imagem ao vídeo wall;• Amostragem de dados referentes as informações de contagem de pessoas, mapa de calor e tempo em fila capturadas de câmeras e gravadores, de forma gráfica e em lista;• Gerenciamento de um estacionamento em conjunto com câmeras com leitura de placas com ao menos as seguintes funções: estatísticas do estacionamento (diária, semanal, mensal e anual), buscar placa de veículos, cadastro de veículos permitidos,		
--	--	--	--



000157

P

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	<p>quantidade máxima de veículos e vagas ocupadas;</p> <ul style="list-style-type: none">• Fazer buscas de infração por placa do veículo, horário e tipo de infração;• Gerar relatórios diários, semanais, mensais e anuais de fluxo de veículos;• Fazer buscas de veículos por seção, horário, placa, cor do veículo e velocidade média.• Receber informações de reconhecimento de placas de veículos com ao menos as seguintes funções: reconhecimento em tempo real e pesquisa com o histórico de reconhecimentos de placas;• Capacidade de recuperar leituras de placas (LPR) de câmeras, em caso de falha na comunicação;• Gestão de lista de placas permitidas e proibidas (LPR), além de alarmes, através do software;• Ainda referente a manutenção do sistema, deverá suportar funções de backup de dados do sistema, restauração de dados do sistema de arquivos local ou no servidor;• Ter no mínimo 1000 câmeras IPs em um único servidor, sendo, pelo menos, 500 câmeras com Leitura de Placas Embarcado e 500 câmeras com Reconhecimento facial embarcado, com o servidor do tipo recomendado do software;		
	Gravação de vídeo		



000158

R

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

	<p>Para gravação de vídeo remoto, o sistema proposto deve prever as seguintes funcionalidades:</p> <p>1. Capacidade de ajustar o modo de gravação para cada câmera individual, com base em detecção de movimentos, entrada de alarmes, ou instantes programados de início e final de gravação;</p> <p>3. Perfis de Streaming (fluxo de vídeo): geração de no mínimo dois diferentes perfis de streaming de vídeo, para serem selecionados por clientes remotos de visualização de vídeo ao vivo, via navegador de Internet, aplicativo cliente dedicado ou cliente móvel celular;</p> <p>5. Função <i>Motion on Edge</i> –O Sistema deverá permitir que se configure o mesmo para gravar imagens usando o sistema de detecção de movimento dos dispositivos da ponta, tais como câmeras e <i>video encoders</i>, liberando o processamento do servidor de gravação da tarefa de gravação por movimento;</p> <p>7. Permitir utilização de cartões de memória (SD Card) das câmeras para eventuais falhas de rede. O sistema deverá recuperar as imagens dos cartões e gravá-las no <i>storage</i>, sincronizando com as imagens já gravadas;</p> <p>Alarmes e eventos</p>		
--	--	--	--

DAFneira



000159

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<p>Quanto às funcionalidades de alarmes e eventos, sistema deve possuir no mínimo:</p> <p>O sistema de monitoramento e gerenciamento de imagens deve possuir funcionalidade de monitoramento ao vivo de eventos, monitoramento ao vivo de imagens, reprodução de vídeos gravados e gerenciamento de alarmes;</p> <ul style="list-style-type: none">• priorização dos eventos recebidos e busca por prioridade dos mesmos;• pesquisa individual de eventos para cada dispositivo via nome do dispositivo;• tratativa de eventos por parte dos operadores;• busca de eventos por data, categoria, status ou por usuário destino do mesmo;• Análise de eventos passados, além da possibilidade de resposta para cada evento;• Serem repassados os eventos para outros operadores do sistema;• envio de e-mail automático no caso de disparo de evento ou manual pelos operadores do sistema.• Visualização de snapshot do momento do evento;• Exportação dos relatórios de eventos;• visualização de pré-gravação, pós-gravação e gravação durante a ocorrência de um evento de maneira facilitada no painel de monitoramento de eventos;		
---	--	--

DAofreir



5 000160
A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

<p>Eventos de câmeras detectáveis:</p> <ul style="list-style-type: none">● Movimentação Geral: detecção de movimento em áreas previamente selecionadas, com configuração de sensibilidade e tempo de evento;● Objeto Perdido: detecção da remoção de um ou mais objetos de área protegida, marcando no display a posição em que o(s) objeto(s) se encontrava(m), com configuração de sensibilidade e tempo de evento.● Objeto Estranho: detecção da inserção de um ou mais objetos em área protegida, com configuração de seleção de área protegida dentro da imagem, sensibilidade e tempo de evento;● Perda de sinal: detecção de perda de sinal de câmera;● Perda de foco: detecção de perda de foco de câmera;● Oclusão de câmera: detecção de oclusão do campo de visão total ou parcial de uma câmera, com configuração de sensibilidade e tempo de evento; <p>Disponibilidade de ferramentas para definir ações automáticas a serem tomadas em resposta a eventos intrínsecos ao vídeo ou externos. As ações possíveis incluem:</p> <ul style="list-style-type: none">● Iniciar o processo de gravação;● Incluir uma marca (bookmark);● Visualizar uma câmera no monitor em qualquer das áreas livres, e. Visualizar um mapa superposto ao monitor;● Enviar mensagens;● Enviar sons de alerta;● Alterar o estado do relé de saída.		
---	--	--

DAOFreire



000161

A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

<ul style="list-style-type: none">• Disparar um comando URL HTTP definido, com métodos GET, POST, PUT, DELETE• Tocar Alarme: configuração para tocar automaticamente um arquivo de som ou gravação customizável, quando do evento detectado;• Envio de e-mail: configuração para enviar automaticamente um e-mail a um usuário ou grupo de usuários pré-definidos (usuário ou grupo podem ser definidos por tipo de alarme), quando do evento detectado;• Chamada de <i>Preset</i>: configuração para efetuar automaticamente um <i>preset</i>, quando do evento detectado;• Patrulha PTZ pré-definida: efetuar um grupo de <i>presets</i> pré-definidos, quando do evento detectado;• Ativação de Saída Digital ou de Relé: configuração para ativar automaticamente uma ou mais saídas digitais ou de relé, conforme o caso, quando do evento detectado;• Envio de Alarme à Central de Gerenciamento do Sistema (CMS): configuração para enviar automaticamente um sinal de alarme para Sistema de Gerenciamento Global, tipo CMS, quando do evento detectado;• Pop-up de <i>E-map</i>: configuração para abrir automaticamente uma janela pop-up de mapa sinótico (mapa gráfico), com posição exata da câmera ou dispositivo I/O apresentada na forma de ícone, no mapa.		
--	--	--

D.A.O. Freire



000162

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

	<p>Monitoramento por mapa sinóptico:</p> <p>Quanto às funcionalidades de mapa sinóptico o sistema deve possuir no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none">• Função de mapa sinóptico E-Map, para criar mapas eletrônicos com a localização das câmeras e dispositivos de I/O conectados ao servidor de imagens;• E-map Avançado, com pré-visualização de vídeo: quadro sinóptico com liberdade para importação de imagens em pelo menos dois formatos: JPG ou BMP. Com múltiplas camadas de mapa (pelo menos oito camadas). Com posicionamento de câmeras e dispositivos de entradas e saídas digitais (I/O) nas plantas, para visualização rápida dos locais onde os eventos estão ocorrendo, com uma janela de pré-visualização do vídeo ao vivo;• Mapa sinóptico para monitoramento ao vivo dos dispositivos como câmeras, sensores, relés informando através de indicadores visuais o status do dispositivo, abrir as câmeras no mapa, criar links para outros mapas e também acionar dispositivos através de indicadores visuais (tal como ligar iluminação, acionar sirene, acionar portão, acionar cancelas, etc.);		
--	--	--	--



U00163

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<ul style="list-style-type: none">• Fornecer ferramenta de configuração que permita a criação de mapas sinóticos e ou plantas locais para monitoramento ao vivo com a localização de câmeras e monitores e também permitir a visualização;• Editar em mapas, servidores, câmeras e dispositivos de I/O com ferramentas de zoom, arraste e rotação de ícones. Cada dispositivo deverá ser inserido no mapa através de um ícone específico;• Abrir outro mapa através de um link tornando-o assim um mapa de níveis;• Utilização imagens JPEG como fundo do mapa. <p>Monitoramento de Imagens</p> <ul style="list-style-type: none">• As seguintes funcionalidades de monitoramento deverão fazer parte do sistema:• Suporte a triplo monitor, com disposição selecionável por monitor:• Monitor Triplo: até 64 canais de vídeo ao vivo podem ser visualizados em cada monitor. Monitor 1 ou monitor 2 podem visualizar o vídeo ao vivo, ou atuar como monitor de alarme, enquanto o monitor 3 pode ser utilizado para a reprodução (playback);• Obter cenários ilimitados através de matrizes virtuais de múltiplos PCs e monitores acoplados, exemplo:• Monitor 1 – Apresentação de mapa e painel de navegação;		
--	--	--

DAFneira



000164

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<ul style="list-style-type: none">● Monitor 2 – Painel de alarme, lista de eventos e reprodução remota;● Monitor 3 a n – Matriz de vídeo ao vivo com até 64 canais de vídeo ao vivo por matriz;● O cliente de monitoramento remoto deverá possuir recursos de vídeo ao vivo, pesquisa e Playback remoto (reprodução remota), sem interrupção das imagens ao vivo;● Aplicativo de reprodução remota e busca inteligente na reprodução para ocorrências;● Permitir o acesso rápido às câmeras através de atalhos pré-configurados;● Operação intuitiva centrada em Mapa onde as funções do software CMS podem ser obtidas através do mapa;● Inicialização e login de forma automática;● Sincronização automática de dispositivos: sincronização automática de todas as câmeras IP, dispositivos I/O, nos servidores;● Ferramentas de auxílio ao monitoramento como: screenshot, atalho de câmeras, zoom digital, tela cheia e menu interativo;● Mosaicos automatizados e com número de câmeras definidos que se ajustem automaticamente ao formato de tela;● Sequenciamento de câmeras e mosaicos;● Criação de novos estilos de mosaicos de tela;● Aumentar a taxa de quadros por segundo de uma determinada câmera;		
--	--	--



000165

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

<ul style="list-style-type: none">● Permitir que, com clique (dispositivo apontador), um objeto (visualização da câmera) seja maximizado em tela cheia;● Zoom digital simultâneo de diferentes partes da tela em imagens ao vivo ou gravadas e de diversas câmeras (função multiview).● Suporte a PTZ digital com multiview;● Multiview ou Multi-visualização: função que permite duplicar/clonar o mesmo canal de vídeo em vários outros canais de visualização ao vivo, podendo-se realizar Pan, Tilt e Zoom digital nas imagens, e assim observar detalhes das imagens, sem prejuízo à visualização do canal de vídeo original;● Permitir a utilização de qualquer resolução de imagem (mesmo acima de 1280x1024), caso a câmera suporte;● Suporte às resoluções 1024x768, 1200x900, 1280x1024 e 1600x1200 pixels;● Permitir visualizar uma câmera em baixa qualidade e com quantidade de frames reduzida e ao clicar na imagem da câmera (com dispositivo apontador, ou, joystick PTZ), aumentar a qualidade e a quantidade de frames para melhorar a visualização, ao clicar novamente volta automaticamente para o original. Essa funcionalidade deverá permitir a redução do consumo de CPU e da banda de rede; <p>Requisitos técnicos para integração</p>		
---	--	--



000168

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	<ul style="list-style-type: none">● Para integração dos sistemas o software SGV proposto deverá obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos e características técnicas:● 1. O software deverá ser a versão completa, com todos os recursos necessários para monitoramento e gerenciamento centralizado e com integração de câmeras IP fixas ou moveis, NVR's e/ou DVR's, placas de alarme.● 2. O software deverá ser apropriado para um sistema em Arquitetura Distribuída: O software para o sistema proposto deverá integrar todos os sistemas de CFTV&A, os quais são formados por diversos equipamentos distribuídos em diferentes redes locais como Estações de Operação (Server/Cliente/Administrador), Storage, câmeras IP, switches e demais equipamentos e softwares com múltiplos usuários simultâneos, interligados através da mesma infraestrutura de comunicação com recursos compartilhados, que se comunicam e interagem entre si para a execução de aplicações distribuídas e em tempo real;● 3. Sistema em arquitetura Cliente/Servidor e Multitarefa: o software do sistema deverá dividir as tarefas de uma aplicação entre uma parte centralizada (Servidor) e a interfaces com o usuário (Cliente). Na configuração Cliente/Servidor o SGV deverá integrar ilimitados servidores/Storage/NVR das redes locais (LAN) e estes		
--	---	--	--



000167

A

GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

	<p>permitir que programadores desenvolvam as suas próprias aplicações de comando e controle para integrar câmeras de segurança com o hardware de outros fornecedores. Protocolo ONVIF (Open Network Video Interface Forum), disponíveis para todos os produtos (câmeras IP, Encoders e software de gerenciamento de vídeo), com suporte a visualização e comando remoto de Pan, Tilt e Zoom para câmeras IP móveis, de forma que permita a interoperabilidade entre outros produtos de vídeo em rede, sem a necessidade do fornecimento do kit de desenvolvimento de software (SDK) ou de outro programa específico para descompactação das imagens.</p> <ul style="list-style-type: none">● 5. Sistema em arquitetura Escalável: "Capacidade de o sistema crescer com o acréscimo de hardware (câmeras, servidores, storage, switches e outros), ou software (SGV), com aumento do desempenho proporcional à capacidade acrescida". O sistema deverá abranger no mínimo quatro níveis de escalabilidade, tais como:● a. Carga de escalabilidade – o sistema deve ser de fácil expansão desde o acréscimo de uma única câmera (Escalável Verticalmente: adicionar novos recursos em um único nó do sistema), até diversas câmeras ou sistemas completos (Escalável Horizontalmente: adicionar mais nós ao sistema), sem limitação e usando-se sua		
--	--	--	--

D. A. F. Reis



000168

A

**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	<p>servidores locais deverão transmitir os sinais de vídeo em forma de dados às Estações de Operação Cliente/Server e Storage instalados remotamente na central de monitoramento e no COGT, possibilitando assim a redução no tráfego de dados e, conseqüentemente, a otimização de banda em redes;</p> <ul style="list-style-type: none">● 4. Software de arquitetura aberta: o software do sistema deverá possuir uma "Arquitetura aberta com a qual outros desenvolvedores de software ou fabricantes de equipamentos de CFTV&A possam legalmente desenvolver produtos, para o qual existam especificações de domínio público".● a. O software deverá permitir que os equipamentos de CFTV de diferentes fabricantes possam comunicar-se entre si, de forma a permitir que o cliente possa escolher componentes de um ou de outro fabricante para ampliação do sistema.● b. O software deverá ser uma plataforma aberta e compatível com diversas marcas e modelos de câmeras IP e servidores de vídeo (encoder).● d. O software deverá fornecer uma API aberta para integração e desenvolvimento de aplicações com sistemas de terceiros como sistemas de controle de acesso, sistemas biométricos, sistemas de automação, sistemas de alarmes, sistemas gerenciamento de projetos, sistemas ERP e outros.● e. SDK e APIs disponíveis para todos os produtos (Câmeras IP, Encoders e NVRs), de modo a		
--	---	--	--

DAofreire



**GUARDA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

	gama de recursos para acomodar as exigências dos novos dispositivos e sem diminuir seu desempenho.		
--	--	--	--

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

R\$1.300.000,00

ACÃO: 2184 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA DRDEM PÚBLICA

ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

SUBELEMENTO: 33903912 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

33903913- LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS

INTANGÍVEIS

33903905 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

07/06/2024

6. Grau de prioridade

Alto, em função da essencialidade do serviço.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da demanda.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

David Alan de Oliveira Freire

David Alan de Oliveira Freire
Corregedor da Guarda Municipal

Itabaiana / SE, em 04 de março de 2024

Comentado [GM1]: Essa data permaneceu?